



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 2516/2019 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 593/2019.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, a Corrida de Garçons da Mooca, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com substitutivo a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa vigentes.

Segundo a justificativa do projeto, a Corrida de Garçons da Mooca foi realizada pela 1ª vez no ano de 2019, fazendo parte do calendário oficial das festividades de Aniversário da Mooca, tendo como ideia central a reunião de garçons e garçonetes do bairro da Mooca e região, que mediante a doação de alimentos não perecíveis, participam de uma corrida entre si. A Mooca se constitui em um dos bairros mais tradicionais da cidade de São Paulo, reconhecida pela intensa concentração de imigrantes italianos e por vários aspectos culturais e gastronômicos, possuindo uma grande variedade de bares, restaurantes, cantinas e pizzarias.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto deve prosperar, eis que promove um evento dentro das tradicionais festividades do bairro da Mooca, o que proporciona uma integração cultural e gastronômica importante para a comunidade local, além de incentivar a doação de gêneros alimentícios por parte dos seus participantes. Em face do exposto, o parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices ao projeto, eis que a presente proposição atende à normatização orçamentária vigente, assim como respeita os dispositivos legais que versam acerca das matérias de cunho fiscal. Portanto, o parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, 11.12.2019.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ELISEU GABRIEL

CLAUDINHO DE SOUZA

DANIEL ANNEMBERG

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY

GILBERTO NASCIMENTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ALESSANDRO GUEDES

ISAC FELIX

OTA

RODRIGO GOULART
SONINHA FRANCINE

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/12/2019, p. 103

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.